



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para a contratação temporária de pessoal no âmbito da Rede Pública Municipal de Educação de Carinhanha - BA e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito da Rede Municipal de Educação de Carinhanha - BA, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Municipal que autoriza a contratação temporária pela Administração Pública, conforme regras previstas no Edital nº 001/2025, de 08 de abril de 2025, publicado no D.O do Município no dia 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, responsável pelo acompanhamento, organização e execução do Seletivo, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o Edital nº 001/2025, de 08 de abril de 2025.

Parágrafo único. A Comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação de um deles escolhido entre seus pares:

- I - Joana Rodrigues Gonçalves Magalhães;
- II - Maria Cristina Santos de Castro; e
- III - Rejane da Silva Santos.

Art. 2º Compete à Comissão nomeada:

- I - coordenar e acompanhar todas as fases do Processo Seletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

II - elaborar e divulgar os atos administrativos pertinentes à seleção;

III - receber e analisar as inscrições dos candidatos;

IV - zelar pela transparência e legalidade do certame;

V - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento do Edital.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo de suas atividades normais e sem percepção de qualquer remuneração adicional.

Art. 4º A Comissão se extinguirá ao fim do processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CARINHANHA, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado digitalmente

WESLEY BRUNNO SILVA DO NASCIMENTO GOMI

Data: 08/04/2025 11:06:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Educação